



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

#  
dy  
ssar  
AB

## Ata nº 17

Aos vinte e seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião ordinária e pública, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme, Valbom e Jovim)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*  
AB

## ORDEM DE TRABALHOS

Reunião ordinária e pública do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 26 de abril de 2022, pelas 18:00h em S. Cosme. -----

**1. Período antes da Ordem do Dia** -----

**2. Período da Ordem do Dia** -----

**2.1. Aprovação de Ata 16** -----

**2.2. Cemitérios** -----

    2.3.1. Valbom -----

    2.3.2. Jovim -----

**2.3. Correspondência** -----

**2.4. Despachos** -----

**3. Período depois ordem do dia** -----





*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB'.*

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

## RENÚNCIAS DE QUOTA-PARTE

- Jazigo n.º02 da 02.ª Secção do Cemitério Velho por parte de: Lídia Margarida Vigário Santos Pinto, Dora Vigário Santos Pinto, Licínia Manuela Vigário Santos Pinto e Joaquim Manuel da Silva Teixeira Pinto;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

## 2.3. CORRESPONDÊNCIA

### 2.3.1. Agrupamento de Escolas de Valbom

#### Assunto: Pedido de lembranças

No âmbito das Comemorações do 25 de abril, subordinadas ao tema “Os Dias da Liberdade-Liberdade, que limites!?”, e da 2ª Edição do Concurso Um Cravo pela Liberdade..., o Agrupamento de Escolas de Valbom solicitou à União das Freguesias 3 sacos com lembranças para serem dadas aos vencedores da competição e ainda uma lembrança única como prémio de participação a todos aqueles que concorreram.

O Executivo, depois de analisar o pedido deliberou por unanimidade oferecer: 55 esferográficas, 3 tapetes de rato, 4 lembranças em filigrana e 4 roteiros aos futuros cidadãos, como forma de incentivo ao respeito dos valores fundamentais de uma cidadania democrática plena.

### 2.3.2. CCD Urban Night Bike de Gondomar e Torneio de Futsal 24h do CCD

#### Assunto: Pedido de apoio

O CCD de Gondomar tem como principais objetivos promover junto dos seus associados e da comunidade local atividades desportivas, culturais e recreativas. A CCD Urban Night Bike de Gondomar e o Torneio de Futsal 24h do CCD são o retrato desse trabalho e, nesse sentido, solicita a



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme, Valbom e Jovim)

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB'.*

esta União das Freguesias um apoio financeiro para ajudar à sua concretização, face aos inúmeros encargos que estas iniciativas comportam.

Após a análise do pedido e tratando-se de duas atividades já consolidadas no concelho de Gondomar, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade atribuir o valor de 150€, que tem cabimento orçamental na rubrica 01.04070102.

#### **2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)**

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

- 2.4.1. *Atestados de situação económica***
- 2.4.2. *Atestados de vida***
- 2.4.3. *Atestados de residência***
- 2.4.4. *Certificações de Agregado Familiar***
- 2.4.5. *Assinatura de Contratos***

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

### **3. Período depois ordem do dia**



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:00horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 22 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Bray  
[assinatura]  
[assinatura]  
Carolina Teixeira  
[assinatura]  
Isaura Viegas  
[assinatura]

A funcionária designada para o efeito: Carolina Teixeira